



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 924/2016

“INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Considerando decisão administrativa proferida no processo nº 1028/2015 após recebimento de relatório da CPI aprovada pelo Decreto legislativo nº 0001/2015;

Considerando os termos da Instrução Normativa TC nº 32/2014 ;

Considerando que foi realizada cobrança administrativa de débito imputado a ex-secretária e conforme informações do agente de arrecadação, não houve pagamento do débito que atualizado, soma o importe de R\$ 23.523,62;

Considerando ainda que nos termos do Art. 9º da TC nº 32/2014, a competência para a instauração da tomada de contas é do Município;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada a tomada de contas especial em face da Ex-Secretária Municipal de Saúde Vânia Barroso do Couto Mendes Dias, em virtude de decisão proferida do Processo nº 1028/2015, após conhecimento dos termos do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito, e cobrança administrativa não atendida.

Art. 2º - Deverá a Comissão observar rigorosamente termos e prazos previstos na INTC nº 32.



Prefeitura Municipal de Brejetuba

Art. 3º - Deverá a Comissão ora nomeada observar os princípios do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, da racionalidade administrativa e da economia processual.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba, 09 de março de 2016.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito Municipal